

PORTARIA DE DIARIAS No. 63332/2025

OBJETIVO: Diárias para realização da Conferência, Retificação/Ratificação e Controle de Qualidade dos dados declarados na 2ª Etapa do Censo Escolar 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / INHANGAPI / 31/03/2025 - 04/04/2025 Nº Diárias: 4
INHANGAPI / BELEM / 04/04/2025 - 04/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEONILDES SANTANA LOBO

MATRÍCULA: 329584

CPF: 59663545291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF: 09487672605

Protocolo: 1177870

PORTARIA DE REDES. Nº 127/2025-GAB/PAD. Belém, 18 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 17/03/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 30/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 1.049/2021-GAB/PAD de 16/07/2021, publicada no DOE edição nº 34.643 de 20/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 128/2025-GAB/SIND. Belém, 18 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 49/2025-GAB/SIND de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.122 de 03 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025, de 17 de março de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 129/2025-GAB/PAD Belém, 18 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 12/2018/GAB/PAD de 29/01/2018, publicado no DOE nº 33.548 de 30/01/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora M.M.L.L., matrícula nº 6031749-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1178138

PORTARIA Nº 001/2025 – SAPF/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Executivo, publicado no Diário Oficial Nº 35.387 de 04/05/2023, nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 9.991, de 3 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a PORTARIA Nº 736/2023 – SAPF/SEDUC, de 06 de dezembro de 2023 que nomeia a servidora Lais Santa Brígida Conceição, matrícula Nº 5954767-3, Cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Público N.º 074/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através de 1 (uma) licença, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços através da Coordenadoria de Cotação e Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).”.

Art. 3º –REVOGAR a PORTARIA Nº 736/2023 – SAPF/SEDUC, de 06 de dezembro de 2023 que nomeia a servidora EDIVANE DE SOUSA MENDES ALVES, matrícula n.º 5001531-5, Analista De Gestão Governamental e Política Educacional, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público N.º 074/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através de 1 (uma) licença, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços através da Coordenadoria de Cotação e Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).”.

Art. 3º – DESIGNAR a servidora Hellen Cristina de Sousa Araujo, matrícula n.º 57212565-1, Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Público N.º 074/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através de 1 (uma) licença, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços através da Coordenadoria de Cotação e Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), pelo período de 12 (doze) meses.”.

Art. 4º – DESIGNAR a servidora Thatyana Figueiredo Pedreira, matrícula n.º 54196693-2, Analista De Gestão Governamental e Política Educacional, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público N.º 074/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através de 1 (uma) licença, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços através da Coordenadoria de Cotação e Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), pelo período de 12 (doze) meses”.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação.

Stephanie Flavia Ferreira de Carvalho

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 1178074

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 002815/2025 -CAPANEMA**

Nome: CELINA MARIA BARBOSA FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/02/2025 a 26/02/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 002878/2025 -BELEM

Nome: ROSINALDO CARNEIRO FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 002880/2025 -MARITUBA

Nome: EMERSON RENATO MACIEL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 002881/2025 -ANANINDEUA

Nome: PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 12/03/2025 a 11/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 002882/2025 -BELEM

Nome: SAMANTHA DA CUNHA SALDANHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.